MOÇÃO Nº235/2026

Moção de aplausos pelo Dia de São Pedro e São Paulo, celebrado no dia 29 de junho, data que homenageia dois dos mais importantes apóstolos do cristianismo e encerra o ciclo das festas juninas em todo o Brasil. A data simboliza fé, devoção e a força das tradições populares que unem comunidades em torno de missas, procissões, fogueiras, leilões e celebrações nas ruas, especialmente no Nordeste brasileiro.

São Pedro, padroeiro dos pescadores e das chuvas, e São Paulo, missionário incansável, representam pilares da Igreja Católica. No imaginário popular, o dia 29 de junho também marca o fim das festas juninas, com a tradicional "queima do mastro" de São Pedro e a despedida dos festejos que começaram em 13 de junho com Santo Antônio e passaram pelo São João no dia 24. É um momento de gratidão pelas bênçãos recebidas, de confraternização entre vizinhos e familiares, e de preservação de um patrimônio cultural que atravessa gerações.

Celebrar esta data é reconhecer o trabalho das comunidades religiosas, dos festeiros, das famílias que organizam arraiais, das quadrilhas juninas, dos músicos e sanfoneiros que animam as noites, e de todos que mantêm viva a tradição das fogueiras, das comidas típicas e das novenas. É também valorizar o sincretismo e a liberdade religiosa, respeitando todas as manifestações de fé. Ao homenagear o Dia de São Pedro e São Paulo, reafirmamos o compromisso com a preservação da cultura popular, com o apoio às manifestações tradicionais e com o direito de cada povo celebrar suas crenças com dignidade e alegria.

CIENTIFICAR:

À Arquidiocese de Salvador. / À Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Salvador, 27 de maio de 2026.



Kel Torres